



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 368, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco como sócio Institucional no Quadro Associativo da ANDIFES..

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023, de acordo com o Processo UFRPE Nº 23082.022878/2023-33,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como sócio Institucional da Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, conforme determina o Art. 34 do novo Estatuto daquele Órgão, aprovado em 21 de julho de 2022, o qual solicita documento comprobatório de aprovação por este Conselho Universitário da inclusão desta Universidade em seu quadro associativo, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de agosto de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE